



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

TERMO ADITIVO Á CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2017-SEMG.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Á CARTA
CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2017 -
SEMG, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA COM A EMPRESA E. D.
DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS
MUSICAIS - ME, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: O Município de Mojuí dos Campos através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG, com CNPJ nº28.714.074/0001-09, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Rua Lauro Sodré, neste ato representado por seu Secretário **Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho**, portador do RG n.º 4333785 – SSP/SP e CPF: 110, 968,372-34, com a competência delega pelo Decreto nº 001/2017, servidor público, casado, residente e domiciliado Av. Marechal Rondon, nº 1977, Santa Clara, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

CONTRATADO: EMPRESA E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.227.436/0001-20, endereço comercial Trav. Professor José Augustinho, nº 500, Bairro Santíssimo, CEP: 68.010-230, na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representado por seu representante legal Sr. Evilásio Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº 3726169 SSP, e CPF/MF nº 357.386.932 - 72, residente e domiciliado na Trav. Professor José Augustinho, nº 500 CEP Nº68.005-460, Bairro Santíssimo, na cidade de Santarém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**.

Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente á Carta Contrato Original nº 017/2017-SEMG, com base no art. 57, inciso II da Lei nº8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de PRAZO do Contrato firmado em 13/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Carta Contrato no período de 10/06/2018 a 28/08/2018.

2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com as seguintes dotações:

0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

13.392.0006.2075 – Apoio e incentivos às manifestações culturais

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, para dar a publicidade necessária, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições da Carta Contrato original; não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 08 de junho de 2018.

Raimundo Edmilson Santos Filho
Sec. Mun. de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2017
CONTRATANTE

Evilásio Diniz da Silva
E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS
MUSICAIS - ME
CNPJ nº 08.227.436/0001-20
CONTRATADO